



PREFEITURA DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, n. 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

dispensas@itaqui.rs.gov.br

Carta-contrato nº 439/2024 – Processo Administrativo nº 8.813/2024.

Dispensa de Licitação nº 272/2024 – Art. 75, inciso I c/c §7º da Lei nº 14.133/2021.

Contrante: MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS.

CNPJ: 88.120.662/0001-46.

Prefeito: Leonardo Dicson Sanchez Betin.

CPF: 017.263.910-78.

RG: 6098894147.

Contratada: CARINE PIRES OVIEDO.

CNPJ: 39.520.380/0001-20

Endereço: Rua Coronel Assunção, n. 1399, bairro Cohab, na cidade de Itaqui – RS, CEP 97.650-000.

Telefone: (55) 9.8424-2470.

E-mail: carineoviedo@gmail.com

Cláusula Primeira – DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para CONserto DE CHASSIS DA CAÇAMBA DO CAMINHÃO VOLKS, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviço de conserto de chassis da caçamba do caminhão Volkswagen 20.220, placas IOI6259, ano 2007, chassi 9BW3782T68R810597, o serviço inclui troca da parte central dos perfis, suporte dos pistões, embuchamento novos nas pontas, colocação de buchas novas, pinos com porcas novas e ajustes no cocho da caçamba.	01	serviço	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
VALOR TOTAL = R\$ 7.200,00					

1.1. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1. O Termo de Referência que embasou a contratação.

1.1.2. A Autorização de Contratação Direta.

1.1.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Cláusula Segunda – DOS PRAZOS: O fornecedor deverá realizar o serviço contratado **em até 03 (três) meses**, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo Setor de Compras.

2.1. O veículo será conduzido até a sede da empresa contratada.

Cláusula Terceira – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da contratação será exercida conforme Portaria nº 144/2024, fl. nº 10 do Processo Administrativo nº 8.813/2024, pelo Gestor Edivaldo Gonçalves Peres, fiscal Gilsemar Parcianello Lorensi e suplente Leonardo Braatz Borstmann.



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, n. 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

dispensas@itaqui.rs.gov.br

Cláusula Quarta – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto descrito na Cláusula Primeira, a importância de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, sem qualquer possibilidade de reajustamento.

4.2. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data de prestação do serviço e entrega da Nota Fiscal, mediante o Laudo de Autorização de Pagamento emitido pelo Gestor e Fiscal do contrato, atestando a prestação do serviço pela contratada.

4.3. As Notas Fiscais foram emitidas em moeda corrente do país.

Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO

5.1. As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	5	SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAEST. E DESENV. URB. E RUR
Unidade:	1	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES PÚBLICAS ESSÊNCIAIS
Função:	4	ADMINISTRACAO
Subfunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL
Programa	3	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj./Atividade:	2023	MANUTENÇÃO SECR. OBRAS, INFRAEST. E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL
Elemento:	3.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Recurso:	1500 - 0001	Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	3032	

Solicitação de Compras n° 195573.

Cláusula Sexta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É **Anexo** e parte integrante dessa Carta-contrato a Proposta da empresa contratada.

Itaqui, 03 de outubro de 2024.

LEONARDO
DICSON SANCHEZ
BETIN:0172639107
8

Assinado de forma digital
por LEONARDO DICSON
SANCHEZ
BETIN:01726391078
Dados: 2024.10.11 09:58:35
-03'00'

MUNICÍPIO DE ITAQUI
Leonardo Dicson Sanchez Betin
Prefeito

ELEONORA
DA SILVA
ANDRADE

Assinado de forma
digital por ELEONORA
DA SILVA ANDRADE
Dados: 2024.10.11
09:55:38 -03'00'

8808
13

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Proposta nº: 001/2024

Data: 09 de julho de 2024

Validade da Proposta: 90 dias

Cliente: Prefeitura Municipal de Itaqui

Secretaria: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural

Objeto: Conserto do Sobre Chassi para Caçamba

Serviços	Valor (R\$)
Troca da parte central dos perfis	-
Substituição do suporte dos pistões	-
Embuchamento novo nas pontas	-
Corte e solda do chassi	-
Serviço de torno	-
Fabricação de buchas e pinos com porca	-
Reforço do chassi	-
Colocação de buchas novas	-
Instalação de pinos com porcas novas	-
Ajustes no cocho da caçamba	-
Mão de Obra Total	7.200,00



CARINE PIRES OVIEDO

CNPJ:39.520.380/0001-20

Carine Pires Oviedo

Rua Coronel Assunção, 1399

Cep: 976500 - Itaqui - RS